

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde Escola Superior de Ciências da Saúde

COMUNICADO

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - ESCS, mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde -FEPECS, vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, no uso de suas atribuições regimentais, resolve: CONVOCAR PARA A CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA nos programas de Residência Médica 2019, os candidatos abaixo relacionados, que efetuaram o trancamento de matrícula no ano de 2018, em razão da prestação do serviço militar.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA

1.1 Ficam convocados para a confirmação da matrícula, os candidatos relacionados a seguir, que realizaram trancamento no ano de 2018, em função de prestação de serviço militar (relação por nome, COREME e Programa de Residência Médica):

Nome Completo	Hospital/COREME	Programa de Residência Médica
AMANDA DE OLIVEIRA POTY	HRS	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
ANA CRISTINA PEIXOTO DOS SANTOS NEVES	HRC	CIRURGIA GERAL
ANNA AMÉLIA VARELA ALVARENGA	HRC	PEDIATRIA
ANWER MARQUES COSTA ARBATI	HBDF	CIRURGIA VASCULAR
BRUNO OLIVEIRA LEITE	ESCS	ANESTESIOLOGIA
CAROLINA BEATRIZ FERREIRA MESQUITA	HMIB	PEDIATRIA
DAVID CARVALHO RESENDE	HRG	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
DIANDRA SELCH FREIRE DE ALMEIDA	ESCS	MED. FAMÍLIA E COMUNIDADE
ERICA RIBEIRO DE LIMA VIANA	HRAN	PEDIATRIA
FABRÍCIO PEREIRA COSTA E SILVA	HRS	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
GABRIELA PARREIRA BIZINOTO	HRPa	CLÍNICA MÉDICA
GUILHERME GONÇALVES SILVA PINTO	HRG	CLÍNICA MÉDICA
IARA CRISTINA ARRUDA VALE	HRC	PEDIATRIA
ISABEL OLIVEIRA DE ARAÚJO	HBDF	NEUROLOGIA
ISABELA AUGUSTA CARVALHO TESTI	HRG	CIRURGIA GERAL
ISADORA PASTRANA RABELO	HRAN	OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA
JESSICA LUCENA WOLFF	HMIB	OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA
KELLY CRISTINA MIRANDA ESTRELA	HRT	CIRUGIA GERAL
KELMA LUANA ABREU DE SIQUEIRA	HRPa	CLÍNICA MÉDICA
LOUISE CRISTHINE DE CARVALHO SANTOS	HRS	CLÍNICA MÉDICA
LOURENÇO LEITE EVANGELISTA DOS SANTOS	ESCS	GENÉTICA MÉDICA
LUDMILA CASTRO ALVES TEIXEIRA	HRPa	CLÍNICA MÉDICA
LUIZA DA COSTA REAL MARTINS	HBDF	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
MARIA CLARA MACHADO DE CARVALHO	HRAN	PEDIATRIA
MARIANA PINHEIRO BARBOSA DE ARAÚJO	HRT	PEDIATRIA
NATHALIA FREIRE BANDEIRA	ESCS	MED. FAMÍLIA E COMUNIDADE
PEDRO GABRIEL TRANCOSO CORTEZ	ESCS	MED. FAMÍLIA E COMUNIDADE
PEDRO HENRIQUE AMARAL ANGELO DA SILVA	HRC	OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA
RAUANY FIÚZA BRAGA PIRES DE MELO	HRT	CLÍNICA MÉDICA
REGIANE DUQUE MINARDI NEVES	HBDF	REUMATOLOGIA PEDIÁTRICA
RHONA CASTRO FERREIRA	ESCS	MED. FAMÍLIA E COMUNIDADE
SAMUEL DE SOUSA ALENCAR	ESCS	MED. FAMÍLIA E COMUNIDADE
TAIZA CAMILO PACHECO	HRAN	OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA
TIAGO TOSHIMI ABE BARROS	HMIB	PEDIATRIA
VANESSA CAROLINE PINHEIRO MARTINS RESENDE	HRC	OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA
VICTOR CHAVES REIS	HBDF	CLÍNICA MÉDICA
YURI MATHEUS BECKER BAUER	HRT	PEDIATRIA

1.2 A confirmação da matrícula será realizada no dia 25 de janeiro de 2019, das 8h (oito horas) às 12h (doze horas) e das 14h (catorze horas) às 18h (dezoito horas).

- 1.3 Para realizarem a confirmação da matrícula, os candidatos deverão entregar a documentação relacionada nos subitens a seguir na **Gerência de Residência**, **Especialização e Extensão FEPECS situada à SMHN**, **Quadra**
- 3, Conjunto A, Bloco 1 Edifício FEPECS Asa Norte Brasília/DF CEP 70.710-907.
- 1.4 Da documentação para a confirmação de matrícula:

1.4.1 Para os Programas de Residência Médica de Acesso Direto:

- a) cópia do diploma de graduação em Medicina, expedido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC;
- b) cópia simples da carteira de identidade;
- c) cópia simples do CPF;
- d) cópia simples do registro no CRM ou cópia simples da inscrição provisória no CRM;
- e) cópia do título de eleitor com último comprovante de votação;
- f) cópia do certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;
- g) cópia da carteira de identidade de estrangeiro e do visto de permanência no Brasil; e
- h) 2 (duas) fotografias 3x4 cm recentes.
- i) documento comprobatório de inscrição na Previdência Social (PIS/PASEP/NIT/NIS), com data de emissão no ato da pré-matrícula para efeito de cadastro institucional, caso possua.
- j) documento comprobatório de abertura de conta bancária no Banco de Brasília (BRB), caso possua, para efeito de cadastro institucional da bolsa-residência e auxílio-moradia.

1.4.2 Para os Programas de Residência Médica em Especialidades com Exigência de Pré-requisito ou para os Programas de Residência Médica Referentes aos Anos Opcionais em Área de Atuação:

- a) cópia do diploma de graduação em Medicina, expedido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC;
- b) cópia do certificado de conclusão de programa de residência médica, credenciado pela **CNRM/MEC** na especialidade exigida como pré-requisito;
- c) cópia simples da carteira de identidade;
- d) cópia simples do CPF;
- e) cópia simples do registro no CRM/DF ou cópia simples da inscrição provisória no CRM/DF;
- f) cópia do título de eleitor com último comprovante de votação:
- g) cópia do certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;
- h) cópia da carteira de identidade de estrangeiro, quando for o caso;
- i) 2 (duas) fotografias 3x4 cm recentes;
- j) documento comprobatório de inscrição na Previdência Social (PIS/PASEP/NIT/NIS), com data de emissão no ato da pré-matrícula para efeito de cadastro institucional, caso possua; e
- k) documento comprobatório de abertura de conta bancária no Banco de Brasília (BRB), caso possua, para efeito de cadastro institucional da bolsa-residência e auxílio-moradia.
- 1.5 Caso a confirmação da matrícula seja feita por procurador, as cópias deverão necessariamente ser autenticadas em cartório.
- 1.6 Não serão aceitos diplomas de candidatos que concluíram o curso de graduação em Medicina em faculdade ainda não reconhecida pelo **MEC**.
- 1.7 Em caso de médico estrangeiro ou brasileiro que fez curso de graduação em Medicina no exterior é obrigatória à apresentação de cópia, que será retida, do diploma do curso de graduação em Medicina devidamente revalidado e registrado pelo **MEC**.
- 1.8 A confirmação da matrícula do candidato será feita após análise da regularidade dos documentos apresentados.
- 1.9 Os documentos de todos os candidatos convocados serão analisados no momento da entrega e aqueles que tiveram a sua documentação regular procederão imediatamente à confirmação da matrícula.
- 1.10 Em caso de confirmação de matrícula por procuração, o procurador deverá estar devidamente identificado e apresentar original e cópia do documento de identidade, bem como procuração particular com firma reconhecida em cartório. Neste caso, serão retidos pela **ESCS** a procuração e a cópia da identidade.
- 1.11 Todos os atos feitos pelo(s) procurador(es) no ato da confirmação da matrícula serão de inteira responsabilidade do candidato que o(s) designou para tal procedimento, não cabendo à **ESCS** nenhum ônus por informações prestadas e(ou) documentação entregue em desacordo com o solicitado neste edital, ou escolhas alheias à vontade do candidato.
- 1.12 Os documentos entregues por ocasião da confirmação da matrícula não serão devolvidos em nenhuma hipótese.

- 1.13 O candidato que possuir inscrição na Previdência Social (PIS/PASEP/NIS), deverá apresentar documentos comprobatórios no ato da confirmação da matrícula para efeito de cadastro institucional.
- 1.14 O candidato que possuir conta bancária no Banco de Brasília, deverá apresentar documentos comprobatórios no ato da confirmação da matrícula para efeito de cadastro institucional da bolsa-residência.
- 1.15 Os candidatos que não comparecerem para a confirmação da matrícula serão considerados desistentes e, portanto, eliminados do presente processo seletivo. Tais candidatos perdem, automaticamente, o direito à vaga nos programas de residência objeto do presente processo seletivo e, em consequência, não poderão ser convocados posteriormente.
- 1.16 Os candidatos que não apresentarem toda a documentação solicitada no item 1 serão eliminados do Processo Seletivo.
- 1.17 Após a matrícula confirmada, todos os residentes deverão comparecer no **Grande Auditório da FEPECS** (Setor Médico-Hospitalar Norte, Bloco 1, Edifício FEPECS, Asa Norte, Brasília -DF, 70710-907), no evento de Acolhimento, conforme cronograma entregue no ato da matrícula.

VANESSA DALVA GUIMARÃES CAMPOS